

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE E DO SECRETÁRIO
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEDEERI Nº 307
DE 09 DE JULHO 2019

ALTERA O ITEM V DO ARTIGO 1º DA PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEDEGER Nº 299 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-16/005/58/2019.

RESOLVEM:

Art. 1º - A presente Portaria altera o item V do artigo 1º da PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEDEGER Nº 299 de 25 de março de 2019.

Art. 2º - O item V passa a ter a seguinte redação:

V- CRÉDITO

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor-R\$
0833.06.422.0397.2065	3390.39	232	R\$ 14.425.985,84

Art. 3º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2019

LUIZ CARLOS DAS NEVES
Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

LUCAS TRISTÃO DO CARMO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais